

**RESOLUÇÃO Nº 001/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PR**

Dispõe sobre a aprovação da transferência do veículo microônibus CITROEN/JUMPER, Renavam: 0123504173, placa: AYO 9610, objeto do lote 3 do leilão extrajudicial realizado pelo município de Ribeirão do Pinhal – PR através do edital nº 02/2023, e, ratifica ainda que, a Secretária Municipal de Saúde, Nadir Sara Melo Fraga Cunha, é a responsável pelo Fundo Municipal de Saúde, tendo poderes para assinar recibo de transferência de veículos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a transferência do veículo microônibus CITROEN/JUMPER, Renavam: 0123504173, placa: AYO 9610, objeto do lote 3 do leilão extrajudicial realizado pelo município de Ribeirão do Pinhal – PR através do edital nº 02/2023, e, ratifica ainda que, a Secretária Municipal de Saúde, Nadir Sara Melo Fraga Cunha, é a responsável pelo Fundo Municipal de Saúde, tendo poderes para assinar recibo de transferência de veículos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

Maria Madalena Golfieri de Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de nº 001/2024 de 05 de Fevereiro de 2024, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.

Nadir Sara Melo Fraga Cunha  
Secretária Municipal Da Saúde